



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
 Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site: http://pra.ufcg.edu.br

CONTRATO UFG/PRA Nº 005/2019

Processo nº 23096.200799/2018-53

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA C B A CONSTRUÇÕES LTDA

A União, por intermédio da Universidade Federal de Campina Grande, com sede à Rua Aprígio Veloso, nº 882, bairro Universitário, CEP 58.429-900, na cidade de Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato representado pelo Reitor Vicemário Simões, nomeado decreto presidencial de 08 de fevereiro de 2017, publicado no dou de 09 de fevereiro de 2017 pela, inscrito(a) no CPF nº ***.***.***-**, portador(a) da Carteira de Identidade nº ***** SSP-PB, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) C B A Construções Ltda inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **09.605.291/0001-16**, sediado(a) Rua Beltrando de Farias Castro, 285, Cruzeiro, CEP. 58.415-453, em - Campina Grande/PB doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Caetano Batista de Almeida, portador(a) da Carteira de Identidade nº *****, expedida pela (o) / SSP-PB, e CPF nº ***.***.***-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23096.200799/2018-53 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 012/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de manutenção predial civil para as edificações sob responsabilidade do Campus de Campina Grande**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

Item	DISCRIMINAÇÃO	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Global (R\$)	SINAPI DEZ 2017
01	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	1.400	m ²	2,5	3.500,00	73948/016
02	Isolamento com tela plástica com malha de 5mm	300	m ²	5,52	1.656,00	85423
03	Placa indicativa/educativa/serviços refletiva em alumínio	8	m ²	637,99	5.103,92	SEINFRA CE 24.2.41
04	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, montagem e desmontagem	100	m ² x mês	7,50	750,00	ORSE 4740

05	Poda de árvores, com limpeza de galhos secos e retirada de parasitas, incluindo remoção de entulho	60	un	56,35	3.381,00	85186
06	Retirada de entulho utilizando container estacionário	94	m³	83,00	7.802,00	10033 ORSE
07	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada, DMT 0,5 a 1,0km	63	m³	4,50	283,50	72900
08	Demolição de alvenaria em bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	100	m³	24,50	2.450,00	97622
09	Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento	300	m²	2,15	645,00	97641
10	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento	371	m²	10,50	3.895,50	97633
11	Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com marteleto, sem reaproveitamento	556	m²	5,86	3.258,16	97634
12	Demolição de revestimento de argamassa, de forma manual, sem reaproveitamento	150	m²	1,50	225,00	97631
13	Demolição manual de estrutura de concreto armado, de forma mecanizada, sem reaproveitamento	30	m³	121,59	3.647,70	97627
14	Demolição de rodapé cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento	200	m	1,33	266,00	97632
15	Demolição de pavimento intertravado de forma manual, com reaproveitamento	705	m²	8,46	5.964,30	97635
16	Remoção de fiação elétrica de forma manual	3.000	m	0,35	1.050,00	97661
17	Remoção de tomadas, interruptores e disjuntores elétricos	180	un	0,36	64,80	97660
18	Retirada de aparelhos de iluminação c/ reaproveitamento de lâmpadas	180	un	0,87	156,60	97665
19	Retirada de aparelhos sanitários e louças de forma manual	132	un	6,49	856,68	97663
20	Remoção de trama metálica para cobertura	50	m²	9,00	450,00	97655
21	Remoção de trama de madeira para cobertura de forma manual	450	m²	3,69	1.660,50	97650
22	Remoção de vidro	215	m²	8,50	1.827,50	85421
23	Remoção de telhas de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual	1.250	m²	1,80	2.250,00	97647
24	Remoção de portas de forma manual	40	m²	4,50	180,00	97644
25	Remoção de janelas de forma manual	30	m²	13,34	400,20	97645
26	Remoção de tubulações de água fria (tubos e conexões) de forma manual	612	m	0,26	159,12	97662
27	Retirada de meio fio em pedra granítica	300	m	3,83	1.149,00	SEINFRA CE 1.7.51
28	Escavação manual de valas	100	m³	43,05	4.305,00	93358
29	Escavação mecânica de material de 1ª categoria	2.000	m³	1,50	3.000,00	74205/001
30	Reaterro manual de valas com compactação mecânica	40	m³	13,00	520,00	93382
31	Aterro manual com areia e compactação mecanizada	180	m³	67,89	12.220,20	94342
32	Transporte com caminhão basculante 6m³ em rodovia com revestimento primário, DMT 800 a 1000m	2.000	m³	4,00	8.000,00	95294
33	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira	240	h	87,88	21.091,20	5678
34	Regularização em concreto não estrutural, Fck = 10 Mpa	80	m³	339,10	27.128,00	96616
35	Regularização em concreto ciclópico, Fck = 20 Mpa	30	m³	278,99	8.369,70	73361
36	Muro de arrimo em alvenaria de pedra argamassada	103	m³	318,44	32.799,32	73844/001
37	Instalação ou reparo de junta de dilatação para impermeabilização, com selante elástico monocomponente a base de poliuretano, dimensões 1x1cm	135	m	17,70	2.389,50	74121/001
38	Verga moldada in loco em concreto com mais de 1,50m de vão	30	m	37,88	1.136,40	93187
39	Concreto armado, com dosagem racional, Fck = 25Mpa, inclusive amassamento mecanizado, transporte, lançamento, adensamento, forma em canaleta, armadura, cura e controle tecnológico	5	m³	1.705,99	8.529,95	COMP. 4.1
40	Laje pré-fabricada treliçada para piso, inclusive capeamento em concreto Fck: 25Mpa, h= 5cm, viga chata, ferragem adicional e negativa (5.0 a cada 15cm). Incluso cimbramento	250	m²	78,21	19.552,50	74202/002
41	Laje pré-fabricada treliçada para forro, inclusive capeamento em concreto Fck: 25Mpa, h= 5cm, viga chata, ferragem adicional e negativa (5.0 a cada 15cm). Incluso cimbramento	30	m²	70,00	2.100,00	74202/001

42	Estrutura metálica em aço estrutural perfil I 12x51/4	300	kg	7,50	2.250,00	73970/001
43	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura de 9cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	400	m ²	40,00	16.000,00	87495
44	Alvenaria de tijolo furado (9x19x19), esp. 20cm (1 vez)	300	m ²	61,33	18.399,00	SEINFRA CE 8.1.11
45	Fornecimento e instalação de Cobogo cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	15	m ²	123,68	1.855,20	95465
46	Fornecimento e instalação de parede de bloco de gesso standard, inclusive emassamento	210	m ²	40,00	8.400,00	SEINFRA CE 8.1.22
47	Parede com placa de gesso acartonado (Drywall), para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples	150	m ²	66,20	9.930,00	96358
48	Estrutura de madeira de lei tipo jatobá, tatajuba ou maçaranduba para coberta em telha de fibrocimento, espessura 6mm, incluso a imunização	450	m ²	20,00	9.000,00	92543
49	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento, espessura 6mm, com elementos de fixação e vedação	900	m ²	32,00	28.800,00	94207
50	Telhamento com telha metálica termoacústica, e = 30mm	50	m ²	97,88	4.894,00	94216
51	Cumeeira para telha de fibrocimento ondulada de 6mm, incluso acessórios de fixação e içamento	300	m	60,00	18.000,00	94223
52	Calha semicircular em PVC, diâmetro 125mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suportes e vedações	200	m	48,80	9.760,00	94230
53	Calha em aço galvanizado, desenvolvimento de 50 cm	200	m	65,00	13.000,00	94228
54	Rufo em chapa de aço galvanizado	75	m	36,92	2.769,00	94231
55	Rufo em placa de concreto armado, medindo 30 cm de largura e 3 cm de espessura, sendo 7cm chumbado na alvenaria do platibanda	200	m	90,00	18.000,00	SEINFRA CE 11.6.18
56	Rede horizontal em tubo de PVC de 100 mm, para escoamento de águas pluviais	40	m	17,90	716,00	90694
57	Caixa de inspeção em alvenaria em tijolo cerâmico de 8 furos em 1/2 vez, revestimento interno com argamassa, tampa em concreto armado, dimensões (60x60x60) cm, para rede de águas pluviais	20	un	106,99	2.139,80	74104/001
58	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia média), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	680	m ²	3,00	2.040,00	6000
59	Massa única em argamassa no traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicado manualmente, esp. 2,5 cm	500	m ²	25,00	12.500,00	87792
60	Emboco para recebimento de cerâmica, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), espessura 2,0 cm, preparo mecânico e aplicação manual	180	m ²	27,69	4.984,20	87527
61	Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	1.000	m ²	20,47	20.470,00	96109
62	Forro em fibra mineral, inclusive estrutura de fixação	200	m ²	80,00	16.000,00	96115
63	Forro de PVC, liso, inclusive estrutura de fixação	200	m ²	50,00	10.000,00	96486
64	Revestimento com pastilha de porcelana quadrada 2,5x2,5cm, assentada com argamassa AC III	100	m ²	138,99	13.899,00	88786
65	Revestimento com pastilha cerâmica, dimensão 5 x 10 cm, na cor talca, conforme cor existente, incluso argamassa colante III	100	m ²	140,00	14.000,00	SEINFRA CE 14.2.25
66	Revestimento com tijoletas de litocerâmica, fixados com argamassa colante pré-fabricada, rejuntamento com cimento branco, incluso limpeza	240	m ²	70,00	16.800,00	COMP. 8.2
67	Revestimento cerâmico, PEI IV, incluso argamassa colante AC III e rejunte	270	m ²	48,57	13.113,90	87273
68	Revestimento tipo porcelanato, incluso argamassa colante AC III e rejunte	216	m ²	79,89	17.256,24	87259
69	Apicoamento manual de superfície	926	m ²	5,97	5.528,22	84084
70	Latro de concreto aplicado em piso, espessura 5 cm	1.820	m ²	21,50	39.130,00	95241
71	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 3,0cm, preparo mecânico	1.000	m ²	30,00	30.000,00	87630
72	Piso cerâmico com placas tipo esmaltada extra, PEI IV, incluso argamassa colante e rejunte	400	m ²	40,00	16.000,00	87250
73	Pio tipo porcelanato, incluso argamassa colante AC III e rejunte	200	m ²	79,99	15.998,00	87259
74	Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plásticas	300	m ²	82,99	24.897,00	84191
75	Piso vinílico semiflexível padrão liso, espessura 3,2mm, fixado com cola	400	m ²	92,50	37.000,00	72186
76	Piso de borracha, esp. 3,5cm, fixado com cola	60	m ²	67,12	4.027,20	84186

77	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	2.000	m²	60,00	120.000,00	72799
78	Reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra, esp. 10cm, rejuntado com argamassa no traço 1:3, considerando o aproveitamento do paralelepípedo;	100	m²	40,00	4.000,00	73790/004
79	Piso intertravado, com bloco retangular, cor natural de 20cm x 10cm, esp. 6cm, incluso colchão de areia e compactação mecânica (cor natural)	250	m²	66,55	16.637,50	92396
80	Piso intertravado, com bloco retangular, cor natural de 20cm x 10cm, esp. 6cm, incluso colchão de areia e compactação mecânica (colorido)	250	m²	72,67	18.167,50	93679
81	Piso intertravado, com bloco retangular, cor natural de 20cm x 10cm, esp. 10cm, incluso colchão de areia e compactação mecânica (cor natural)	105	m²	58,89	6.183,45	92401
82	Piso intertravado, com bloco pisograma, cor natural, esp. 8cm, incluso colchão de areia e compactação mecânica (cor natural)	100	m²	66,00	6.600,00	92392
83	Rodapé vinílico altura 5cm, espessura 1mm, fixado com cola	200	m	17,65	3.530,00	72189
84	Rodapé em cerâmica com 7cm	200	m	5,00	1.000,00	88648
85	Rodapé em granilite, altura 10cm	200	m	17,99	3.598,00	73850/001
86	Meio fio em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 (comprimento, base inferior, base superior e altura) para vias urbanas, incluso rejuntamento e escavação	300	m	28,00	8.400,00	94273
87	Meio fio em pedras graníticas, incluso rejuntamento e escavação	150	m	18,29	2.743,50	SEINFRA CE 4.6.10
88	Armação em tela de aço soldada, aço CA-60, 4,2mm, malha 10cm x 10cm	800	kg	7,42	5.936,00	73994/001
89	Recolocação de folhas de porta de passagem ou janela, considerando reaproveitamento do material	15	un	73,58	1.103,70	72144
90	Batente para porta de 60cm x 210cm, padrão médio - Fornecimento e instalação	20	un	145,99	2.919,80	90800
91	Batente para porta de 80cm x 210cm, padrão médio - Fornecimento e instalação	30	un	200,00	6.000,00	90802
92	Batente para porta de 90cm x 210cm, padrão médio - Fornecimento e instalação	50	un	200,00	10.000,00	90803
93	Porta de madeira, semi-oca, 0,60 x 2,10m, esp. 3,50cm, incluso dobradiças - Fornecimento e instalação	20	un	316,45	6.329,00	90820
94	Porta de madeira, semi-oca, 0,80 x 2,10m, esp. 3,50cm, incluso dobradiças - Fornecimento e instalação	30	un	400,00	12.000,00	90822
95	Porta de madeira, semi-oca, 0,90 x 2,10m, esp. 3,50cm, incluso dobradiças - Fornecimento e instalação	50	un	400,00	20.000,00	90823
96	Alizar de 5x1,50cm para porta de 60cmx210cm fixado com pregos, padrão médio - Fornecimento e instalação	20	un	22,99	459,80	90826
97	Alizar de 5x1,50cm para porta de 80cmx210cm fixado com pregos, padrão médio - Fornecimento e instalação	30	un	30,00	900,00	90828
98	Alizar de 5x1,50cm para porta de 90cmx210cm fixado com pregos, padrão médio - Fornecimento e instalação	50	un	25,90	1.295,00	90829
99	Fechadura de embutir com cilindro, completa, acabamento médio, incluso execução de furo, fornecimento e instalação	100	un	77,80	7.780,00	90830
100	Targeta tipo livre e ocupado para porta de banheiro	20	un	37,00	740,00	74046/002
101	Dobradiça em aço/ferro, cromado ou zincado, tampa bola com parafusos	100	un	40,00	4.000,00	74047/002
102	Porta de vidro temperado, 0,90m x 2,10m, espessura 10mm, incluso dobradiças, trinco, fechadura, contra fechadura tipo capuchinho, mola hidráulica e puxador	5	un	198,00	990,00	73838/001
103	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco, com vidros	20	m²	550,00	11.000,00	94570
104	Janela de alumínio de correr, 4 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco, com vidros	10	m²	570,00	5.700,00	94573
105	Caixilho para janela fixo de alumínio para vidro	10	m²	424,00	4.240,00	85010
106	Mola hidráulica de piso para porta de vidro temperado	12	un	982,00	11.784,00	84886
107	Jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, composto de dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com capuchinho e puxador (sem mola)	5	un	600,00	3.000,00	84885
108	Portão em tela de arame galvanizado e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, incluso ferragens	12	m²	743,90	8.926,80	74238/002
109	Vidro liso comum 4mm	25	m²	140,00	3.500,00	72117
110	Vidro liso comum 6mm	50	m²	200,00	10.000,00	84959
111	Vidro liso fumê 6mm	10	m²	250,00	2.500,00	85002

112	Vidro fantasia tipo canelado, espessura 4mm	20	m ²	120,00	2.400,00	72122
113	Vidro temperado incolor, espessura 6mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação	30	m ²	170,00	5.100,00	72118
114	Vidro temperado incolor, espessura 8mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação	30	m ²	215,00	6.450,00	72119
115	Vidro temperado incolor, espessura 10mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação	50	m ²	250,00	12.500,00	72120
116	Ponto de consumo de água fria com tubulação de PVC DN 25mm, incluso rasgo e chumbamento em alvenaria	123	un	100,00	12.300,00	89957
117	Ponto de esgoto, material e execução	123	un	170,00	20.910,00	SEINFRA CE16.14.18
118	Fornecimento e instalação de Caixa sifonada em PVC 100x100x50mm simples	60	un	19,00	1.140,00	89482
119	Fornecimento e instalação de Caixa sifonada PVC 150x185x75mm com grelha redonda branca - fornecimento e instalação	60	un	35,99	2.159,40	89491
120	Ralo sifonado, PVC, DN 100x40mm, junta soldável	30	un	8,00	240,00	89709
121	Fornecimento e instalação de Chuveiro plástico branco simples	13	un	12,00	156,00	SEINFRA CE 16.9.25
122	Cuba de embutir de aço inoxidável, incluso válvula tipo americana e sifão tipo garrafa em metal cromado - Fornecimento e instalação	10	un	300,00	3.000,00	86936
123	Cuba de embutir oval em louça branca, 35x50cm, incluso válvula e sifão tipo garrafa em metal cromado - Fornecimento e instalação	10	un	250,00	2.500,00	86938
124	Lavatório louca branca suspenso 29,5 x 39,0cm, padrão popular, com sifão plástico tipo copo 1", válvula em plástico branco 1" e conjunto para fixação	10	un	110,00	1.100,00	86904
125	Mictório de louca branca c/sifão integrado e med. 33x28x53cm ferragens em metal cromado registro de pressão 1416 de 1/2" e tubo de ligação de 1/2"	20	un	500,00	10.000,00	74234/001
126	Sifão tipo garrafa em metal cromado	28	un	120,80	3.382,40	86881
127	Sifão do tipo flexível em PVC	10	un	7,98	79,80	86883
128	Torneira cromada de mesa, padrão alto	10	un	77,50	775,00	86909
129	Torneira cromada de parede, padrão alto	10	un	74,89	748,90	86910
130	Torneira plástica	23	un	19,00	437,00	86916
131	Torneira hidromecânica com fechamento automático para lavatório em metal cromado - Fornecimento e instalação	92	un	310,99	28.611,08	COMP. 11.01
132	Vaso sanitário com volume de descarga reduzido (bicomando) c/caixa de descarga de louça acoplada, cor branca, assento plástico, inclusive acessórios	112	un	310,00	34.720,00	COMP. 11.02
133	Fornecimento e instalação de Barra de apoio para portadores de necessidades especiais, largura 80 cm	12	un	186,89	2.242,68	SEINFRA CE 16.9.47
134	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	10	un	589,90	5.899,00	88503
135	Caixa d'água em polietileno, 500 litros, com acessórios	20	un	447,90	8.958,00	88504
136	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante	300	m ²	30,00	9.000,00	83731
137	Impermeabilização de superfície com revestimento bicomponente semi-flexível	600	m ²	10,50	6.300,00	72075
138	Hidrômetro DN 25mm, 5,0m ³ /h	40	un	140,99	5.639,60	95675
139	Caixa pré-moldada em concreto para abrigo de hidrômetro	40	un	87,50	3.500,00	95676
140	Tubo, PVC, soldável, rede de água, DN 25mm - Fornecimento e instalação	1.000	m	5,50	5.500,00	89402
141	Tubo, PVC, soldável, rede de água, DN 32mm - Fornecimento e instalação	500	m	9,50	4.750,00	89403
142	Tubo, PVC, soldável, rede de água, DN 60mm - Fornecimento e instalação	250	m	15,99	3.997,50	89450
143	Tubo, PVC, soldável, rede de água, DN 100mm - Fornecimento e instalação	300	m	55,96	16.788,00	94655
144	Torneira de boia roscável, 1" - Fornecida e instalada em reservatório	50	un	23,50	1.175,00	94797
145	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças, incluso fixação	100	un	64,99	6.499,00	95546
146	Válvula de retenção, diâmetro de 25mm	100	un	56,84	5.684,00	73795/009
147	Válvula de retenção, diâmetro de 65mm	6	un	169,89	1.019,34	73795/013
148	Válvula de pé com crivo, diâmetro de 100mm	2	un	272,90	545,80	73796/007
149	Válvula de pé com crivo, diâmetro de 100mm	50	un	57,50	2.875,00	89987

150	Registro de esfera PVC, soldável DN 25mm	100	un	11,50	1.150,00	94489
151	Registro de esfera PVC, soldável DN 32mm	20	un	20,33	406,60	94490
152	Registro de esfera PVC, soldável DN 60mm	6	un	51,50	309,00	94493
153	Registro DN 100mm	6	un	439,00	2.634,00	94501
154	Luva de correr, PVC, soldável, DN 60mm	30	un	23,20	696,00	89598
155	Bomba de recalque d'água (2 unidades)	3	un	3.199,00	9.597,00	83650
156	Tubo, PVC, esgoto predial, DN 50mm - Fornecimento e instalação	100	m	7,00	700,00	89798
157	Tubo, PVC, esgoto predial, DN 75mm - Fornecimento e instalação	100	m	10,36	1.036,00	89799
158	Tubo, PVC, esgoto predial, DN 100mm - Fornecimento e instalação	200	m	12,50	2.500,00	89800
159	Tubo, PVC, esgoto predial, DN 150mm - Fornecimento e instalação	100	m	28,80	2.880,00	89849
160	Fossa séptica em alvenaria de tijolos cerâmicos, dimensões externas de 1,90m x1 ,10m x1 ,40m, volume de 1.500 litros, revestido internamente com massa única e impermeabilizante e com tampa de concreto esp. 8cm	5	un	1.088,00	5.440,00	95463
161	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico, diâmetro de 1,40m e altura de 5,0m, com tampa de concreto armado	5	un	1.119,50	5.597,50	74198/002
162	Tubo de ferro fundido com flanges, DN 150mm, comprimento de 5,80m	5	un	1.987,00	9.935,00	ORSE 6698
163	Tubo de ferro fundido com flanges, DN 150mm, comprimento de 1,00m	4	un	927,00	3.708,00	ORSE 6538
164	Registro de gaveta em ferro fundido, com flanges, cunha de borracha, DN 200mm	6	un	1.288,00	7.728,00	ORSE 5998
165	Joelho de ferro fundido, DN 150mm	2	un	393,90	787,80	SEINFRA 16.1.27
166	Tê de ferro fundido, DN 150mm	3	un	412,90	1.238,70	SEINFRA CE16.1.50
167	Aplicação manual de fundo selador acrílico	7.000	m²	1,45	10.150,00	88411
168	Aplicação e lixamento de massa látex, duas demãos	1.500	m²	8,00	12.000,00	88497
169	Aplicação e lixamento de massa acrílica, duas demãos	900	m²	13,20	11.880,00	96131
170	Pintura com tinta látex PVA, duas demãos	10.000	m²	4,50	45.000,00	88487
171	Pintura com tinta látex acrílica, duas demãos	20.000	m²	7,00	140.000,00	88489
172	Pintura em esmalte acetinado, duas demãos	400	m²	10,45	4.180,00	73739/001
173	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso uma demão de fundo anti-corrosivo, utilização de revolver	600	m²	10,00	6.000,00	74145/001
174	Pintura a cal com adoção de fixador, duas demãos	1.400	m²	5,15	7.210,00	73445
175	Pintura em verniz sintético brilhante em concreto ou tijolo, duas demãos, com fornecimento de material, inclusive lixamento	420	m²	8,00	3.360,00	84677
176	Pintura para sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	125	m	22,60	2.825,00	72947
177	Pintura acrílica de faixas de demarcação, 5cm de largura	500	m²	6,80	3.400,00	41595
178	Pintura imunizante para madeira, duas demãos	450	m²	11,30	5.085,00	84679
179	Textura acrílica, aplicação manual	2.000	m²	8,90	17.800,00	95305
180	Corrimão em tubo aço galvanizado 2 1/2" com braçadeira, com fornecimento de material	160	m	86,30	13.808,00	74072/002
181	Guarda-corpo com corrimão em ferro barra chata 3/16"	160	m	317,90	50.864,00	74195/001
182	Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água, com fornecimento de material	3.240	m²	1,15	3.726,00	73806/001
183	Limpeza final do ambiente de manutenção	2.700	m²	1,53	4.131,00	9537
184	Divisória em granito polido, esp. 3cm, assentado em argamassa traço 1:4	14	m²	462,99	6.481,86	79627
185	Bancada de granito polido, dimensões 1,50m x 0,60m	5	un	448,65	2.243,25	86889
186	Piso podotátil interno de borracha 30x30xm, assentamento com cola vinil (fornecimento e instalação)	75	m²	107,00	8.025,00	29.4.3 SEINFRA
187	Piso podotátil externo, cor vermelha, esp. 3cm, assentamento com argamassa fornecimento e instalação)	90	m²	58,50	5.265,00	SEINFRA CE 29.4.4
188	Grade ferro barra chata de 3/16"	45	m²	257,95	11.607,75	73932/001

189	Tampa de concreto armado 60x60x5cm para caixa	60	un	22,00	1.320,00	6171
190	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	23	m ²	295,99	6.807,77	85005
191	Tubo de PVC 25mm, instalado para dreno de ar condicionado	680	m	6,03	4.100,40	89865
192	Execução de dreno profundo, com corte trapezoidal em solo, 70x80x150cm, com selo enchimento material drenante e escavação	200	m	125,00	25.000,00	83658
193	Calha em concreto simples, em meia cana de concreto, diâmetro 600mm	60	m	78,65	4.719,00	73882/005
194	Esgotamento com motor bomba auto e covante	480	h	4,00	1.920,00	73891/001
195	Alambrado em tubos de aço galvanizado diâmetro de 2", altura 3,0m, fixado a cada 2,0m em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido em PVC, fio 12 BWG e malha de 7,5cm x 7,50cm	42	m ²	143,00	6.006,00	73787/001
196	Solda topo descendente chanfrada, esp. 1/4" chapa/perfil/tubo aço com conversor diesel	20	m	99,50	1.990,00	6391
197	Fita adesiva antiderrapante e fosforecente (comprimento de 5m)	80	un	32,00	2.560,00	SEINFRA CE 29.4.2
198	Plantio de arvore, altura de 1,0m em cavas de 0,80x0,80x0,80m	50	un	105,16	5.258,00	73967/001
199	Plantio de grama esmeralda em placas, incluso regularização, adubo e fertilizantes	200	m ²	11,00	2.200,00	85180
PREÇO TOTAL R\$ 1.746.044,19						
OBS.: BDI de 26,67% incluso nos preços unitários dos itens da planilha orçamentária						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 27/05/2019 e encerramento em 27/05/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.746.044,19 (um milhão setecentos e quarenta e seis mil e quarenta e quatro reais e dezenove centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:158195/15281

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 12.364.2080.20RK.0025

Elemento de Despesa: 3390.39

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Custos da Construção – INCC.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**
- 7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**
- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO**
- 9.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada.
- 10. CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA**
- 10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**
- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.
- 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**
- 13.1. É vedado à CONTRATADA:
- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**
- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**
- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.
- 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Campina Grande - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.



Documento assinado eletronicamente por **VICEMARIO SIMOES, REITOR**, em 24/05/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE QUEIROZ LIMA, Testemunha**, em 24/05/2019, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DE SOUSA NASCIMENTO, Testemunha**, em 24/05/2019, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAETANO BATISTA DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 24/05/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **0346960** e o código CRC **81A0E07C**.

candidato e e) ter publicação técnico-científica em coautoria nos últimos 10 (dez) anos com os candidatos. 12.3 A banca examinadora será divulgada, no sítio eletrônico da UNIFAL-MG: http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Concurso_Publico, em até 3 (três) dias antes do início da primeira prova. 12.4 A banca examinadora tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo acadêmico e da dimensão pedagógica pertinente ao certame. 12.5 As atribuições da banca examinadora constam do Anexo XI. 13 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DA BANCA EXAMINADORA 13.1 Caberá pedido de impugnação ao edital, endereçado à DIPS, mediante requerimento formal ao Reitor acompanhado das respectivas razões, entregue na Seção de Protocolo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados de sua publicação no Diário Oficial da União. 13.2 O Reitor decidirá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis. 13.3 O pedido de impugnação da banca examinadora deverá ser endereçado à DIPS, apresentado por escrito e com documentos comprobatórios, e deverá ser protocolado na Seção de Protocolo localizado no Prédio O, sala O-300-A, Campus Alfenas - sede. 13.3.1 O prazo para pedido de impugnação da banca examinadora será no primeiro útil após a sua divulgação. 13.3.2 O pedido será analisado pela Unidade Acadêmica, no prazo de até 02 (dois) dias úteis. 13.4 A decisão do pedido de impugnação do edital será publicada no Diário Oficial da União e a decisão do pedido de impugnação da banca examinadora será publicada no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Concurso_Publico. 13.5 Não caberá recurso da decisão do pedido de impugnação do Edital e/ou da banca examinadora. 14 DAS VISTAS DAS PROVAS E DOS RECURSOS A) Das vistas de provas 14.1 Os procedimentos, prazos e condições para pedido de vista de provas constam do Anexo XII. B) Dos Recursos 14.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado de cada prova, após a sua divulgação, no primeiro dia útil, das 8h às 17h, endereçado à DIPS, acompanhado das respectivas razões, entregue na Seção de Protocolo. 14.2.1 Procedimentos, condições e prazos para interposição e análise de recursos constam do Anexo XIII. 15 DOS REQUISITOS B SICOS PARA A INVESTIDURA DO CARGO E DEMAIS CONDIÇÕES 15.1 O candidato classificado aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital tem direito à nomeação, observados os prazos e procedimentos constantes da legislação pertinente, a rigorosa ordem de classificação e o prazo de validade do certame. 15.2 Os requisitos, prazos e condições para a investidura do cargo constam do Anexo XIV. 16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 16.1 Observando a data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, por disciplina/lotação, o prazo de validade do Concurso Público será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, mediante requisição expressa da Unidade Acadêmica solicitante. 16.2 O resultado final do Concurso Público será homologado por disciplina/lotação e só poderá ser anulado ou revogado por ilegalidade ou por interesse público. 16.3 No interesse da UNIFAL-MG, o certame poderá ser reaberto quando não houver candidato aprovado, não havendo limitação quanto ao número de vezes de reabertura. 16.4 A critério da Administração e observada a legislação vigente, após o preenchimento das vagas de que trata este Edital, poderão ser liberados candidatos aprovados para provimento em quaisquer dos campi da UNIFAL-MG, sendo que a não aceitação não implicará a desclassificação do candidato, caso seja chamado para outro local que não seja o mesmo concorrido neste Edital e desde que o aproveitamento seja para as mesmas disciplinas ou disciplinas afins e que possuam a mesma escolaridade e titulação exigidas neste edital. 16.5 Os candidatos aprovados, até que venham a ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados a prestar serviço como professor substituto, sendo contratados, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e suas alterações (item 1.5, TC-001.814/2011-7, Acórdão nº. 1.424/2011-2ª Câmara), sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação. 16.6 O candidato classificado deverá manter seus dados atualizados no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes de sua não atualização. 16.7 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso, publicada no Diário Oficial da União. 16.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União, e no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Concurso_Publico. 16.9 Será excluído do concurso o candidato que: I - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente; II - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do certame; III - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da banca examinadora ou Comissão Organizadora; IV - for apanhado em flagrante, durante a realização da prova, utilizando-se de qualquer meio fraudulento, ou for responsável por falsa identificação pessoal; V - identificar-se na prova escrita, mediante a menção de seu nome ou de qualquer outra forma que não seja a forma definida na Folha de rosto e nas Folhas de Resposta da Prova Escrita. 16.10 Ainda que não haja recurso, o Reitor pode avocar toda a documentação do concurso, anulando-o se necessário, caso tenha ciência do cometimento de alguma irregularidade no seu processamento ou no seu resultado. 16.11 Normas complementares, anexos, editais complementares e quaisquer comunicados que venham a ser publicados integram este Edital e encontrar-se-ão à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Concurso_Publico. 16.12 O docente admitido na condição de professor efetivo deverá participar, a partir do primeiro semestre de exercício profissional na UNIFAL-MG, das atividades do PRODOC (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente), conforme previsto no Art. 7º e suas alíneas da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE nº 029/2015. 16.13 Maiores informações poderão ser obtidas na DIPS pelo e-mail: concursos@unifal-mg.edu.br ou pelo telefone (35) 3701-9290 / 9291 de segunda a sexta, das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h30min. 16.14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Consuni.

PROF. ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA
Reitor em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EDITAL DE 27 DE MAIO DE 2019 PRORROGA O DE VALIDADE

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DA 01ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE POR TEMPO DETERMINADO

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar por 01 (um) ano, a contar de forma retroativa desde o dia 09/11/2018, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante por tempo determinado, realizado nos termos do Edital nº 01/2017, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 211 de 03/11/2017, cujo resultado da 01ª chamada foi homologado pelo Extrato de Homologação Final, publicado no DOU nº 215 de 09/11/2017, Seção 3, página 62.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

EDITAL DE 27 DE MAIO DE 2019 PRORROGA O DE VALIDADE

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DA 02ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE POR TEMPO DETERMINADO

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar por 01 (um) ano, a contar de forma retroativa desde o dia 19/04/2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante por tempo determinado, realizado nos termos do Edital nº 01/2017, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 211 de 03/11/2017, cujo resultado da 02ª chamada foi homologado pelo Extrato de Homologação Final de 18/04/2018, publicado no DOU nº 75 de 19/04/2018, Seção 3, página 58.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

PRÓ -REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE REGISTRO DE PRE OS

Ata de Registro de Preços nº 105/2018.

A UFBA, através do COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 105/2018, pelo período de 12 (doze) meses, critério de MENOR PREÇO, para eventual aquisição de Material médico hospitalar, visando atender as necessidades do Hospital Ana Nery e demais unidades integrantes do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA.

VENCEDOR: 02.881.877/0001-64 POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES para o item 19, vigência até 17/05/2020, no valor total de R\$74.400,00. 07.046.809/0001-01 VITABAHIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA para o item

21, vigência até 13/05/2020, no valor total de R\$ 108.000,00. 07.204.591/0001-68 BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 1, 2 e 3 (grupo 1), vigência até 17/05/2020, no valor total de R\$ 322.980,00. 08.583.229/0001-08 CARLA DE OLIVEIRA CORREA para o item 15, vigência até 17/05/2020, no valor total de R\$ 40.600,8000. 10.629.173/0001-27 SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI para os itens 18, 27 e 32, vigência até 20/05/2020, no valor total de R\$ 102.770,40. 11.619.992/0001-56 PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI para os itens 4, 5, 6, 7, 8 e 10, vigência até 14/05/2020, no valor total de R\$ 16.604,16. 13.120.044/0001-05 WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR para os itens 25, 26, 29 e 30, vigência até 21/05/2020, no valor total de R\$ 60.120,00. 14.929.894/0001-03 PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI para os itens 9 e 12, vigência até 14/05/2020, no valor total de R\$972,00. 22.273.091/0001-71 SUCESSO COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI para os itens 20,

22, 23, 24 e 34, vigência até 17/05/2020, no valor total de R\$ 130.240,08. 27.073.420/0001-54 FACILITAS EQUIPAMENTOS LTDA para os itens 17 e 37, vigência até 14/05/2020, no valor total de R\$ 13.810,80. 40.175.705/0001-64 CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA para o item 16, vigência até 17/05/2020, no valor total de R\$ 86.400,00.

FRANCISCO ALCANTARA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DE REGISTRO DE PRE OS

Ata de Registro de Preços nº 113/2018.

A UFBA, através do COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 113/2018, pelo período de 12 (doze) meses, critério de MENOR PREÇO, para eventual aquisição de Ferramentas, visando atender as necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (HUPES) e demais unidades integrantes do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA.

VENCEDOR: 09.255.284/0001-31 CASA DA INSTRUMENTAÇÃO LTDA para os itens 1 e 32, vigência até 14/05/2020, no valor total de R\$ 8.105,05. 10.463.704/0001-54 K DE T H AGRA para os itens 7, 12, 14, 15, 16, 17, 21, 24, 27, 30, 31, 38, 47, 51, 52 e 57, vigência até 13/05/2020, no valor total de R\$ 8.018,37. 20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI para os itens 2 e 45, vigência até 14/05/2020, no valor total de R\$ 6.124,02. 22.014.876/0001-20 FER - MAX FERRAMENTAS LTDA para os itens 3, 6, 10, 18, 29, 36, 53 e 58, vigência até 22/05/2020, no valor total de R\$ 39.155,70. 22.369.025/0001-08 CORALMAQUINAS BH COMERCIO DE MAQUINAS LTDA para os itens 54, 55 e 56, vigência até 13/05/2020, no valor total de R\$ 3.102,00. 26.469.541/0001-57 SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA para os itens 4, 5, 19, 20, 26, 28, 49 e 50, vigência até 20/05/2020, no valor total de R\$ 2.689,07. 26.535.863/0001-57 LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA para o item 37, vigência até 17/05/2020, no valor total de R\$ 5.715,27. 27.204.689/0001-22 ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743 para os itens 8, 23 e 40, vigência até 17/05/2020, no valor total de R\$ 1.243,73. 29.309.583/0001-19 R. P FERRAGENS LTDA para os itens 34 e 41, vigência até 16/05/2020, no valor total de R\$ 3.441,81. 29.928.575/0001-50 A FERRAGISTA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTA EIRELI para os itens 9, 11, 13, 22, 25 e 39, vigência até 14/05/2020, no valor total de R\$ 1.853,55.

FRANCISCO ALCANTARA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DE REGISTRO DE PRE OS

Ata de Registro de Preços nº 93/2018.

A UFBA, através do COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 93/2018, pelo período de 12 (doze) meses, critério de MENOR PREÇO, para eventual aquisição de Fios de Sutura, visando atender as necessidades do Hospital Ana Nery e do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos, unidades integrantes do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA.

VENCEDOR: 12.340.717/0001-61 POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRURGICOS LTDA para o item 07, vigência até 13/05/2020, no valor total de R\$ 19.776,96. 37.844.479/0001-52 BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA para o item 09 e 14, vigência até 16/05/2020, no valor total de R\$ 8.822,40. 54.516.661/0080-05 JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA para o item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, e 27, vigência até 14/05/2020, no valor total de R\$ 500.619,36.

FRANCISCO ALCANTARA
Pregoeiro

EXTRATO DE CONV NIO Nº 125/2019

Nº Processo: 23066.012133/19-88. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04 e o SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E URGÊNCIA S/A - SAMUR CNPJ: 16.205.262/0001-22. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 27.05.2019 a 26.05.2024. Data de Assinatura: 27.05.2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019 - UASG 158195

Nº Processo: 23096200799201853.

PREGÃO SRP Nº 12/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 09605291000116. Contratado : C B A CONSTRUCOES LTDA -Objeto: Contratação de serviços de manutenção para as edificações sob responsabilidade do Campus Campina Grande. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Legislação Complementar. Vigência: 27/05/2019 a 27/05/2020. Valor Total: R\$1.746.044,19. Fonte: 8100000000 - 2019NE800289. Data de Assinatura: 24/05/2019.

(SICON - 27/05/2019) 158195-15281-2019NE000008

CENTRO DE HUMANIDADES

RETIFICA O

No Edital N.º 9, de 21/05/2019, publicado em 23/05/2019, Seção: 3, Pág. 62, onde se lê: "Wanessa Maciel Ferreira da Silva", leia-se: "WANESSA MACIEL FERREIRA LACERDA"

